



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.538**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 399.490,65  
dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 399.490,65 ( trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 40,70

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 40,70

Total da Unidade 03 ----- R\$ 40,70

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 2.917,32

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.917,32

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.34.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -  
----- R\$ 161.330,20

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 161.330,20

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0061-1.540.000 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB ----- R\$ 5.347,43

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.347,43

Total da Unidade 05 ----- R\$ 169.594,95

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.538**

**Folha 02**

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA -- R\$ 50.000,00  
2.06.01.10.301.0003.2.0073-1.621.000 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA -- R\$ 65.000,00  
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ---- R\$ 42.000,00  
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO-----  
----- R\$ 62.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 219.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 219.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO  
SOCIAL ALTA COMPLEX. ----- R\$ 5.855,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.855,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.855,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ---  
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 399.490,65

Total Geral Acrescido ----- R\$ 399.490,65

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO ----- R\$ 40,70

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 40,70

Total da Unidade 03 ----- R\$ 40,70

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.538**

**Folha 03**

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E  
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE  
ESCOLAR ----- R\$ 2.917,32  
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 161.330,20

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 164.247,52

Sub-Unidade 02 – FUNDEB  
2.05.02.12.366.0002.2.0062-1.540.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE  
JOVENS E ADULTOS/FUNDEB ----- R\$ 5.347,43

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.347,43

Total da Unidade 05 ----- R\$ 169.594,95

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA-----  
----- R\$ 62.000,00  
2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 115.000,00  
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----  
----- R\$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 219.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 219.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2.08.01.08.244.0014.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
EVENTUAIS ----- R\$ 5.855,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.538**

**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 5.855,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 5.855,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 399.490,65
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 399.490,65

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de fevereiro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade